**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES Nº 09/2018.**

*Emenda nº 01 Modificativa ao Projeto de Lei nº 02/2018 – Fixa horário de funcionamento e disponibilidade de acesso aos Terminais de Caixa Eletrônico no Município de Cláudio e dá outras providências Aspectos de Constitucionalidade – Legalidade – Redação – Mérito – Fiscalização Financeira – Orçamento – Administração Pública – Habitação – Transporte – Infraestrutura – Planejamento Urbano.*

**01-Do Relatório:**

Em análise perante as doutas Comissões, nos termos do art. 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a emenda nº 01 modificativa de autoria do Vereador Tim Maritaca ao projeto de Lei nº 2/2017 em comento, de autoria do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que “Fixa horário de funcionamento e disponibilidade de acesso aos Terminais de Caixa Eletrônicos no Município de Cláudio e dá outras providências”.

02-Da Fundamentação:

A matéria versada na emenda modificativa em questão é de interesse local, aliado ao fato de que apresenta relação direta ao texto do projeto de lei complementar, razão pela qual se torna válida a iniciativa do vereador autor.

A emenda prevê a alteração do horário de fechamento dos caixa eletrônicos pelas instituições bancárias locais, estendendo até às 22:00 horas.

Não há, portanto, objeção quanto à constitucionalidade e à legalidade da emenda nº.01 modificativa. De outro lado cumprem os requisitos exigidos na legislação em vigor, estando garantida a juridicidade deles.

Por fim, a emenda encontra-se redigida em boa técnica legislativa, respeitados inclusive os preceitos da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, atendendo aos requisitos legais necessários e indispensáveis exigidos, tanto pela legislação federal quanto municipal.

03-Da Conclusão:

Não há, na emenda nº.01 modificativa quaisquer ilegalidade ou inconstitucionalidade. Por tais motivos, somos de parecer favorável à tramitação e deliberação plenária da Emenda nº.01 Modificativa e do Projeto de Lei nº. 02/2018. É o parecer. É o voto.

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

**Heriberto Tavares Amaral**

Vereador Relator

Votaram com o relator:

**Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira Cláudio Tolentino**

Vereadora Revisora (revisor) Vereador Presidente

OBS: o vereador Tim Maritaca, membro revisor efetivo desta comissão, deixou de emitir o voto por ser o autor da emenda em discussão.

# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

**Fernando Tolentino**

Vereador Relator:

Votaram com o relator:

**Heitor de Sousa Ribeiro Maurilo Marcelino Tomaz**

Vereador Revisor Vereador Presidente

# COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, HABITAÇÃO, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO:

**Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira**

Vereadora Relatora

Votaram com a Relatora:

**Cláudio Tolentino Evandro da Silva Oliveira**

Vereador Revisor Vereador Presidente

**Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2018.**